



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 182/2010**

*“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.”*

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

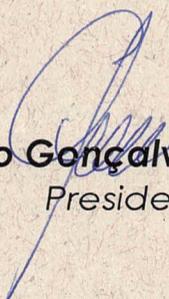
**Artigo 1º.** Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2010, segunda-feira, em virtude do feriado nacional do dia da “Independência do Brasil”, ficando transferida para o dia **08 de setembro de 2010**, quarta-feira, no horário regimental.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Agosto de 2010.

  
**Helio Gonçalves Muruci**  
Presidente

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.